

DECRETO Nº. 15.161/12
DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.128.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.20	GABINETE DO PREFEITO	
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-339039 - FSS	Fundo Social de Solidariedade	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-041220005.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339030	Manutenção dos Serviços	
60.10-103010021.2096	Outros Materiais de Consumo	36.000,00
60.10-339030 - PABA	Piso de Atenção Básica	
	Outros Materiais de Consumo	850.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449093	Obras Viárias	
	Indenizações e Restituições	120.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339030	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
	Outros Materiais de Consumo	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.20	GABINETE DO PREFEITO	
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-449052 - FSS	Fundo Social de Solidariedade	
05.20-339030 - FSS	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
05.20-339032 - FSS	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
05.20-339036 - FSS	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-041220005.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-339033	Manutenção dos Serviços	
25.10-339037	Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00
	Locação de Mão de Obra	33.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	Locação de Imóveis	
60.10-103010021.2096	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
60.10-339039 - PABA	Piso de Atenção Básica	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-449092	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339036	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Jose Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa